



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00078/2022 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)

Denomina a Rua da Glória como Rua da Glória - Lorena Muniz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua da Glória - Lorena Muniz, a via localizada entre o Largo de 7 de Setembro 74 e o cruzamento da Rua Tamandaré e Rua Glicério, hoje denominada como Rua da Glória.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 122

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.